

AVISO DE RESULTADO PARCIAL

CONVOCAÇÃO

Órgão Licitante: **CONSÓRCIO PÚBLICO
PRODNORTE**

Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual
Aquisição de Kits Escolares
Tipo: Menor Preço - Valor Global

Convocação par apresentação dos Laudos e amostras do
referido pregão da Empresa Habilitada: **FUTURA
COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA –
CNPJ 68.858.539/0001-10**

Assim sendo Convocamos a Empresa Habilitada para
apresentação das suas amostras e laudos no prazo
constante no edital e ata de 7 (sete) dias úteis.

Local: Conforme Edital Pinheiros/ES, 28 de
outubro de 2022.

André dos Santos SampaioPresidente
CONSÓRCIO PRODNORTECNPJ:
10.820.775/0001-67

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo : 125A-2022

Objeto : Contratação de empresa especializada para o fornecimento de kits escolares para atender aos municípios que compõem o consórcio público Prodnorte.

1 - Abertura da Sessão

Às 09:15 horas do dia 27 de outubro de 2022, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Pinheiros – ES, o Pregoeiro Maxsuel Novais Oliveira e os membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 032, de 10/10/2022, com base na Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Estadual 16.920/2010, de 2010 de 08 de fevereiro de 2010, e na regulamentação feita pela Portaria nº 350, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0001/2022, tipo menor preço por lote. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou o seu representante que apresentasse os documentos exigidos no item 5.2 e demais do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada a empresa abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
MG DE OLIVEIRA MILHORATO	ME	02.396.150/0001-91	MAICO SILVA DE OLIVEIRA	RG 2315244/ES
WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	ME	22.265.371/0001-38	GENIVAL JOSE FRAGOSO	RG 5862653/PE
ARGUS ATACADISTA LTDA – EPP	EPP	27.874.317/0001-03	LORENA AGUIAR PEDRONI	RG 2255801/
VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA	demais	29.013.780/0001-96	GILBERTO JOSE MOREIRA	RG M160720/MG
FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	demais	68.858.539/0001-10	RODRIGO FIM CECOTTE	RG 2259030/ES
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI	ME	31.059.319/0001-16	MARCIO CARDIM PRATES	RG 4432619/PE

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega Dos dois Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta comercial e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta do credenciado.

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

DESCRIÇÃO DO ITEM – ÚNICO PREGÃO 0001-2022

POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFI	VLR PROPOSTA	VL'TOTAL DA PROPOSTA
01	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI	31.059.319/0001-16	SIM		RS 13.784.850,00
02	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	22.265.371/0001-38	SIM		RS

					13.868.600,00
03	FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA	68.858.539/0001-10	SIM		RS 16951.000,00
04	VISA INDUSTRIA A LACADISTA LTDA	29.013.780/0001-96	NÃO		RS 17.220.000,00
05	ARGUS A LACADISTA LTDA - EPP	27.874.317/0001-03	NÃO		RS 17.393.200,00
06	MG DE OLIVEIRA MILHORATO	02.396.150/0001-91	NÃO		RS 17.393.200,00

*Item 7.1.5 do Edital 001-2022.

*Houve erro na quantidade e no valor na somatória no item 19 do Kit escolar 1 pré-escola, SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI e WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, após a correção os valores passaram a ser:

Item	Empresa	Valor o ítem	Valor Total do item
19	SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI	R\$ 55.000,00	R\$ 550.000,00
19	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00

5 - Dos Lances

Empresa		Lance2	Lance3	Lance4	Lance5	Lance 6	Lance 7	Lance 8
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI	RS 13.784.850,00			Sem lance	x	x	x	x
WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		RS13.780.000,00			x	x	x	x
FUTURA COMERCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA			Sem lance		x	x	x	x

5.1 Após rodada dos lances, fica declarada a empresa WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI vencedora nesta etapa.

6 - Da Habilitação

Após classificação provisória do licitante conforme quadro abaixo, declarada vencedora nesta fase pelo pregoeiro, passou-se assim, a abertura do envelope de habilitação.

Lote único : kits escolares

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1	WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	22.265.371/0001-38	RS13.780.000,00

6.1 - a) Diligência aberta pela Empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA

No ato da habilitação, a empresa WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou atestado de capacidade técnica sem carimbo, e com quantitativo expressivo de venda milionária, o que comprova o desenquadramento de microempresa, pois só este atestado comprova que ultrapassa o valor limite do enquadramento de ME, conforme a Lei complementar 123/2006 Art. 3, inciso XI, §9º. Solicita-se ainda a nota fiscal da referida venda. Sendo que o atestado de capacidade técnica foi da Prefeitura de Chã Grande-PE.

Diante das alegações da FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, a empresa WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI também alega que uma empresa só deixa de ser ME após faturar o limite dentro do ano corrente mudando de porte somente no ano seguinte.

Diante as alegações acima apresentadas, essa comissão abriu a diligência para que a empresa Wilson Comércio e Serviços EIRELI provasse as alegações da empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAL EDUCACIONAIS LTDA, onde a mesma não conseguiu comprovar as argumentações acima exposta.

A empresa FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, requer a desclassificação da empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, por não ter atendido a diligência determinada pelo ilustre pregoeiro, no

sentido de comprovação do atestado de capacidade técnica junto a Prefeitura Municipal de CHÃ GRANDE/PE, deixando de apresentar as respectivas notas fiscais no prazo concedido, demonstrando a divergência do atestado com as notas fiscais, haja vista que as notas apresentadas são em quantitativo menor. Assim, descumprindo determinação de comprovação, resta não observado os ditames do certame licitatório. E não existindo possibilidade de mais diligências e de substituição do atestado.

Contudo, esta comissão abre vista para Empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI se manifestar, o qual se recusou, assim a comissão e seu Pregoeiro, desclassifica a empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pelas razões mencionadas e convoca a Empresa SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI para abertura dos envelopes e habilitação.

Entretanto foi aberta a documentação da WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, onde não foi habilitada para o certame, por não apresentar capacidade técnica suficiente, conforme exigência do edital.

Após inabilitação da empresa SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI, convocamos a próxima empresa, FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, o qual foi classificada para abertura dos envelopes e habilitação.

A comissão e os participantes na abertura dos envelopes e habilitação da FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA, após ser devidamente habilitada, a comissão da prosseguimento no certame e convoca a empresa habilitada para apresentação das amostras e dos laudos no prazo máximo de 7 dias úteis, conforme edital bem como, suspendemos a presente sessão e convocaremos a próxima, através de publicação no site do PROD NORTE, lembramos ainda que qualquer interposição de recurso poderá ser feita conforme edital na próxima sessão presencial.

Sendo assim, o Pregoeiro e comissão declara encerrada a presente sessão.


Maxsuel Novais Oliveira

Pregoeiro

Licitante presente:


MG DE OLIVEIRA MILHORATO
MAICO SILVA DE OLIVEIRA

WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
GENIVAL JOSE FRAGOSO

GENIVAL JOSE F

ARGUS ATACADISTA LTDA – EPP
LORENA AGUIAR PEDRONI

VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA
GILBERTO JOSE MOREIRA


FUTURA COMÉRCIO DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA
RODRIGO FIM CECOTTE


SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI
MARCIO CARDIM PRATES